
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2016

PROJETOS A SEREM LIDOS

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 048/2016, de 10 de Outubro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, ao Orçamento Municipal 2016, aprovado pela Lei nº 3707/2015, Crédito Adicional Suplementar no valor 800.000,00 (oitocentos mil reais), por excesso de arrecadação”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETO DE LEI Nº 049/2016, de 10 de Outubro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão de uso de imóvel público a entidade que menciona e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 034/2016, de 04 de Outubro de 2016, de autoria da Vereadora Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Estabelece normas para prestação de assessoria jurídica aos vereadores”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

PROJETO DE LEI Nº 035/2016, de 10 de Outubro de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira C. Neto - PT, que “Cria o Selo Amigo do Meio Ambiente – SAMA no município de Barra do Garças”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

PROJETOS A SEREM VOTADOS

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 048/2016, de 10 de Outubro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, ao Orçamento Municipal 2016, aprovado pela Lei nº 3707/2015, Crédito Adicional Suplementar no valor 800.000,00 (oitocentos mil reais), por excesso de arrecadação”.

PROJETO DE LEI Nº 049/2016, de 10 de Outubro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão de uso de imóvel público a entidade que menciona e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 033/2016, de 23 de Setembro de 2016, de autoria da Vereadora Maria José de Carvalho - PP, que “Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona”.